



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7100

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 93 00	170	800,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	365	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	431	10.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 94 00	630	12.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	742	14.000,00
Total:			37.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	168	800,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	307	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	358	1.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	626	12.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	14.000,00
Total:			37.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo